opusdei.org

“Tornar agradável a vida aos outros”

Enquanto continuares persuadido de que os outros têm que viver sempre pendentes de ti, enquanto não te decidires a servir - a ocultar-te e desaparecer -, o convívio com os teus irmãos, com os teus colegas, com os teus amigos, será fonte contínua de desgostos, de mau humor... - de soberba. (Sulco, 712)

18 de janeiro

Sempre que te custe fazer um favor, um serviço a uma pessoa, pensa que ela é filha de Deus, lembra-te de que o Senhor mandou que nos amássemos uns aos outros. - Mais ainda: aprofunda cotidianamente neste preceito evangélico; não fiques na superfície. Tira as consequências - é muito fácil -, e acomoda a tua conduta de cada instante a esse apelo. (Sulco, 727)

Oxalá saibas - todos os dias e com generosidade - sacrificar-te alegre e discretamente para servir e para tornar agradável a vida aos outros. - Este modo de proceder é verdadeira caridade de Jesus Cristo. (Forja, 150)

Se deixarmos que Cristo reine na nossa alma, não nos converteremos em dominadores; seremos servidores de todos os homens. Serviço. Como gosto dessa palavra! Servir ao meu Rei e, por Ele, a todos os que foram redimidos pelo seu sangue. Se nós,

cristãos, soubéssemos servir! Confiemos ao Senhor a nossa decisão de aprender a realizar essa tarefa de serviço, porque só sentindo poderemos conhecer e amar Cristo, dá-lo a conhecer e conseguir que outros mais o amem.

Como havemos de mostrá-lo às almas? Com o exemplo: que sejamos suas testemunhas em todas as nossas atividades, mediante a nossa voluntária servidão a Jesus Cristo, porque Ele é o Senhor de todas as realidades da nossa vida, porque é a única e a última razão da nossa existência. Depois, quando tivermos prestado esse testemunho do exemplo, seremos capazes de instruir com a palavra, com a doutrina. Cristo agiu assim: *Coepit facere et docere* ,primeiro ensinou com obras, e depois com a sua pregação divina. (É Cristo que passa, 182)

pdf | Documento gerado automaticamente de https://opusdei.org/pt-br/dailytext/tornar-agradavel-a-vida-aos-outros-2/ (19/12/2025)